



Câmara Municipal da Estância Balneária de Praia Grande
Estado de São Paulo

SENHOR PRESIDENTE;
SENHORES VEREADORES:



REQUERIMENTO Nº

563/2021

O mais claro risco relacionado à ausência da renovação de ar em ambiente fechado é sobre a saúde das pessoas. Tanto a Anvisa (Resolução 9) quanto o Ministério da Saúde (portaria 3523/98) criaram um conjunto de procedimentos que funcionam como verdadeiro atestado de saúde da qualidade do ar em ambientes fechados.

Recebi em meu gabinete, diversas reclamações de usuários do serviço do Poupatempo em Praia Grande e até mesmo funcionários do local, que há dias estão sofrendo com falta de ar condicionado.

Estive no local e pude constatar o calor que está. Alguns funcionários estão trazendo ventiladores de suas casas para conseguir trabalhar, as pessoas que estão aguardando atendimento chegam a passar mal, tendo que ser atendido pela equipe de bombeiros do Litoral Plaza Shopping.

O próprio Litoral Plaza Shopping já se colocou à disposição para arcar com 50% do custo do ar-condicionado no local, para sanar de vez esse problema. Porém tanto a Prodesp que é a administradora dos postos Poupatempo e a Shop Cidadão que é concessionário do serviço, se mostram desinteressadas em resolver a questão e se isentam da responsabilidade.



Câmara Municipal da Estância Balneária de Praia Grande
Estado de São Paulo

Ante ao acima exposto é que, **REQUEIRO** à Mesa ouvido o Colendo Plenário e satisfeitas as formalidades regimentais, seja enviado ofício a Exma. Sra. Prefeita **RAQUEL AUXILIADORA CHINI** para que junto ao órgão competente nos responda:

1. A Prefeitura tem ciência do atual problema de refrigeração do prédio onde está instalado o Poupatempo?
2. Quem é responsável pela zeladoria e manutenção dos equipamentos do prédio e bem estar dos usuários e funcionários? Até o momento a Prodesp e a Shop Cidadão estão jogando o problema um para outro.

REQUEIRO ainda que a vigilância sanitária realize fiscalização no local e aplique as medidas cabíveis.

Sala Emancipador Oswaldo Toschi, 07 de dezembro de 2021.

EMERSON CAMARGO DOS SANTOS

Vereador